

POLÍTICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO

A LAGAR H assumiu a missão de “incentivar o consumo e o conhecimento sobre o que é o azeite de oliva extravirgem, ajudando as pessoas a cuidarem da sua saúde e do seu bem-estar, fazendo escolhas mais conscientes, saudáveis e saborosas”, reconhecendo a necessidade de sempre agir com integridade e de respeitar os direitos humanos.

Os valores da empresa - Ética e Transparência, Qualidade e Inovação, Saúde e Bem-Estar, Educação e Consciência, e Legado Positivo, orientam a fazer o que acreditam ser o certo. Alinhado a isso, este documento define as diretrizes e procedimentos gerais a serem seguidos pela LAGAR H no âmbito da **Política de Engajamento Cívico** e está associada a outras políticas, manuais e/ou códigos internos que tem como objetivo a promoção da cidadania corporativa no alcance de demandas da nossa sociedade.

1 – Responsabilidades

Colaboradores em geral e diretoria: Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar o Comitê Gestor, e em algumas situações o Comitê de Sustentabilidade, para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política, bem como mediante a ocorrência de situações nela descritas;

Comitê de Sustentabilidade: Será o responsável por esta política o que contempla analisar e propor alterações da presente Política de acordo com revisões previstas e sempre que julgar necessário acionar o Comitê Gestor;

Comitê Gestor: Contribuir na tomada de decisões mediante necessidades específicas e/ou ações que envolvam investimentos não previstos e participar da aprovação de quaisquer alterações desta Política.

2 – Termos e definições

Cidadania Corporativa: Significa a maneira como as empresas se envolvem com a sociedade como um todo. Para isso, são levados em consideração todos os tipos de relações, incluindo com governo, clientes, parceiros, funcionários e com a comunidade em torno da empresa;

Engajamento cívico: O engajamento consiste em processo de diálogo construtivo entre a LAGAR H com suas partes interessadas, com o objetivo de encontrar soluções coletivas que considerem diferentes pontos de vista e tragam resultados mutuamente benéficos, de forma a mitigar riscos, bem como aproximar, desenvolver e aprimorar a interação entre as partes;

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

Partes interessadas: Indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização (Fonte: ISO 26.000);

Voluntariado: Refere-se aos funcionários que voluntariamente se põe à disposição de outros, inclusive compartilhando seus conhecimentos, seu talento e know-how.

POLITICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO		Nº : POL-ESG-005	
Data Emissão	15/04/2023	Revisão	000
Aprovado por:	Comitê Gestor	Data:	27/04/23

3 - Diretrizes Gerais

As diretrizes trazidas por esta Política pressupõem o desenvolvimento e a manutenção de um comportamento padrão dentro da empresa a fim de estabelecer relacionamentos sólidos, transparentes e perenes (sustentáveis) entre a LAGAR H e suas partes interessadas. Busca ainda aprimorar a comunicação e o diálogo para melhoria de produtos, serviços e processos, incorporando questões ambientais, sociais e de governança (ESG). São diretrizes desta Política:

- ❖ Essa política tem como base as melhores práticas reconhecidas pelas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias aplicáveis, incluindo principalmente Pacto Global das Nações Unidas – UN Global Compact e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – ODS;
- ❖ Visa estabelecer ações de engajamento com as partes interessadas, podendo ocorrer periodicamente de diferentes formas: reuniões com a comunidade, pesquisas, grupos focais ou ainda, de forma mais estruturada, através da Matriz de Materialidade, no mínimo, a cada 02 (dois) anos;
- ❖ O engajamento se baseia no conceito de materialidade, com foco nos aspectos relevantes para a empresa e de suas partes interessadas; a partir do engajamento, propõe-se definir anualmente um plano de ações sustentáveis de responsabilidade socioambiental (incluindo objetivos, ações e prazos) desenvolvidas e promovidas para fazer a diferença na vida das pessoas, impactar e contribuir com uma sociedade mais igualitária, além da preservação do meio ambiente.
- ❖ Há duas abordagens de engajamento cívico que serão consideradas pela LAGAR H: o engajamento individual e o engajamento coletivo (ou colaborativo) que é realizado por meio de iniciativas que reúnam diversas partes interessadas: o engajamento individual está relacionado às ações que dependem unicamente de decisões e/ou investimentos da LAGAR H (ex. doações filantrópicas), enquanto que o engajamento colaborativo será quando há um consenso entre várias partes interessadas para atuar sobre um assunto, causa, e/ou programa em particular. Dessa forma, consegue-se um maior impacto sobre os participantes que, por sua vez, respondem a um maior número de interesses de forma uniformizada;
- ❖ As organizações e iniciativas beneficentes devem estar alinhadas com a **missão geral** e os **valores**, os princípios empresariais e as políticas internas da LAGAR H. As iniciativas e organizações beneficentes devem ser não-lucrativas e relacionadas, sem caráter limitativo, a:
 - Educação e ciência;
 - Bem-estar social dos menos favorecidos;
 - Desenvolvimento econômico;
 - Saúde e prevenção;
 - Artes e cultura;
 - Meio ambiente;
 - Auxílio emergencial.
- ❖ Alinhado com os princípios corporativos, a LAGAR H não apoia organizações ou iniciativas que possam de alguma forma conflitar com as diretrizes contidas em seu [Código de Cultura, Ética e Conduta](#);

POLITICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO		Nº : POL-ESG-005	
Data Emissão	15/04/2023	Revisão	000
Aprovado por:	Comitê Gestor	Data:	27/04/23

- ❖ A LAGAR H se reserva o direito de modificar ou descontinuar a presente política a qualquer momento, com ou sem justa causa ou aviso prévio.

3. Priorização das atividades de engajamento e promoção da cidadania

De uma forma geral, a LAGAR H fará a priorização das atividades/iniciativas de engajamento com base naquelas que tenham maior relevância às causas assumidas e que gerem um maior impacto para a sociedade e/ou meio ambiente, tendo como prioritários os **ODS 2, ODS 3, ODS 4 e ODS 5**.

Para as atividades de engajamento coletivo, a LAGAR H estabelecerá suas prioridades com base em aspectos diversos, tais como:

- ❖ Se a iniciativa é relacionada ao setor de olivicultura ou do agro, desde que vinculada a uma causa específica de especial relevância para a LAGAR H;
- ❖ Se a iniciativa está alinhada com a estratégia de sustentabilidade e valores da LAGAR H;
- ❖ Se a iniciativa se aplica a uma geografia onde a LAGAR H opera;
- ❖ Se a LAGAR H cumpre com os requisitos da iniciativa em relação a recursos disponíveis, experiência, tempo, entre outros.

Algumas iniciativas que poderão contemplar o Plano de Ações anual proposto pelas partes interessadas e validado pelo Comitê Gestor, podendo ser consideradas no todo ou em parte:

- ❖ **Voluntariado:** Iniciativas ou programas, facilitados pelo Grupo ou pela empresa, permitindo que os funcionários livremente empreguem seu tempo em nome do bem público, concentrando-se no cuidado às pessoas e, de preferência, relacionados ao negócio principal e/o os compromissos assumidos, podendo a LAGAR H apoiar da seguinte maneira:
 - Iniciativas locais patrocinadas pela LAGAR H: a LAGAR H patrocina oportunidades para que seus empregados se voluntariem em suas comunidades locais;
 - Suporte para oportunidades de voluntariado dirigidas por funcionários: a LAGAR H permite que os funcionários compartilhem oportunidades de voluntariado valiosas com seus colegas de trabalho. Os funcionários podem participar dessas oportunidades de voluntariado na forma de horas de trabalho pagas, como parte do Dia de Voluntariado LAGAR H ou fora do horário da empresa. Todas as oportunidades de voluntariado compartilhadas devem estar relacionadas a organizações ou iniciativas beneficentes aprovadas e serão revisadas pelo Comitê de Sustentabilidade antes de serem executadas;
 - Dia de Voluntariado da LAGAR H : A LAGAR H incentiva seus funcionários a se voluntariar pelo menos um dia por ano para uma causa de forma a contribuir com a Responsabilidade Social. Para tanto possui um canal aberto para acolher sugestões de envolvimento dos colaboradores e formas de viabilizar as iniciativas propostas.
- ❖ **Filantropia:** A filantropia refere-se à doação de dinheiro ou bens para organizações e iniciativas beneficentes sem receber nada de valor em troca. A LAGAR H poderá oferecer suporte à filantropia de muitas maneiras, incluindo:
 - Filantropia LAGAR H: A LAGAR H fornece, regional e/ou localmente, apoio financeiro a organizações e iniciativas beneficentes;

POLITICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO		Nº : POL-ESG-005	
Data Emissão	15/04/2023	Revisão	000
Aprovado por:	Comitê Gestor	Data:	27/04/23

- Doações em Produtos: A LAGAR H destinará um determinado volume de sua produção tendo como meta até **1% do azeite produzido na safra anterior** a instituições que estejam associadas às causas apoiadas pela empresa;
- Campanhas Temáticas: A LAGAR H incentivará a promoção de campanhas beneficentes (por exemplo, desastres naturais, campanha do agasalho, Volta às Aulas, Brasil sem Fome, etc.).

❖ **Apoio à Educação, a Ciência e o Desenvolvimento**: Incentiva e envolve-se em iniciativas vinculadas ao avanço dos estudos no setor de olivicultura, doações de produtos para pesquisa e desenvolvimento; atividades de educação na formação de profissionais para o setor, palestras, *workshops*, etc.

4. Acolhimento de demandas

A LAGAR H está aberta a receber sugestões de programas ou projetos que estejam alinhados com as diretrizes desta política. Para compartilhar é necessário acessar os canais de comunicação através do site www.lagarh.com. A empresa acredita que o engajamento da comunidade com as iniciativas da empresa têm muito valor.

5. Monitoramento e Avaliação do Impacto

- ❖ Os indicadores de performance de engajamento das partes interessadas serão desenvolvidos com base nas ações definidas para cada ano fiscal e com base nos objetivos e impactos relacionados a cada iniciativa;
- ❖ Na fase final, realiza-se uma avaliação do cumprimento dos objetivos:
 - Objetivos cumpridos: conclusão do processo de engajamento/ iniciativa;
 - Objetivos não cumpridos, mas que podem ser alcançados em um novo prazo: continuidade do engajamento/ iniciativa;
- ❖ Objetivos não cumpridos e sem prazo para atendimento: pode-se optar por um processo adaptado para atingir os objetivos (por exemplo, por meio de engajamento coletivo, ou desinvestimento/redução da participação na empresa);
- ❖ Avaliação do cumprimento dos objetivos servirá sempre para definição de próximos passos e estabelecimento de novas metas no exercício seguinte.

Canais de Comunicação e Relacionamento

A LAGAR H disponibiliza diferentes canais de comunicação para que qualquer parte interessada possa fazer contato visando esclarecimento de dúvidas, envio de sugestões, solicitações de documentos, registro, solicitações de trocas ou devoluções, formalização de reclamações e comportamentos que sejam contrários a esta Política. Para qualquer uma destas situações é necessário entrar em contato através dos canais: Fale Conosco disponíveis no site www.lagarh.com ou pelo telefone **(11) 91040-4312** ou ainda pelo e-mail contato@lagarh.com,

POLITICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO		Nº : POL-ESG-005	
Data Emissão	15/04/2023	Revisão	000
Aprovado por:	Comitê Gestor	Data:	27/04/23